

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 6/2023/SEAS-CONSEA

Tornar público a lista nominal de delegados(as) Governamentais titulares, eleitos(as) para participar da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDÔNIA - CONSEA/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ocorrida na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 27 de outubro de 2023, ao qual a plenária da 5ª CESAN elegeu os delegados governamentais para participação 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO que o **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, realizará a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023**, com o tema “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**”.

CONSIDERANDO que a 6ª Conferência Nacional, tem como objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. E o local de sua realização será no Centro de Convenções Ulisses Guimarães – CCUG, localizado na região central de Brasília.

CONSIDERANDO o ofício-circular nº 181/2023/GM/MDS referente ao Processo nº 71000.083017/2023-37 que solicita apoio à participação dos delegados governamentais na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista nominal delegados(as) titulares, eleitos(as) na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Porto Velho, para participar da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, na cidade de Brasília-DF, de acordo com o quadro em anexo.

Parágrafo Único: Apenas os delegados titulares participarão da Conferência Nacional, e em caso de substituições por seus respectivos suplentes, será obedecido o que estabelece as diretrizes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**QUADRO DE DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA
6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

DELEGADOS(AS) MUNICIPAIS

GOVERNAMENTAIS - TITULARES			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Franciele Cristiane de Souza Borges	Alvorada do Oeste	***.298.572-**
2	Cristina Gonçalves Mota	Vale do Paraíso	***.553.352-**
3	Lucilene Celestino da Silva	Candeias do Jamari	***.165.702-**
4	Lucineide Viriato Dantas	Guajará-mirim	***.398.802-**
5	Madelene Fernandez Vargas Alves	Ouro Preto	***.225.562-**
6	Silvana Cristina Pires	Chupinguaia	***.272.832-**

DELEGADOS(AS) ESTADUAIS

GOVERNAMENTAIS - TITULARES			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Maria Aucinete Nepomucena da Silva	Porto Velho	***.443.242-**
2	Fabricio Brito dos Santos	Porto Velho	***.700.662-**
3	Eduardo de Oliveira Seti	Porto Velho	***.647.522-**
4	Marcilene Moura da Silva Santana	Porto Velho	***.842.202-**

Eduardo de Oliveira Seti

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti**, **Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043659851** e o código CRC **55F08AF3**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004569/2023-51

SEI nº 0043659851